



Organização
Pan-Americana
da Saúde



Organização
Mundial da Saúde
ESCRITÓRIO REGIONAL PARA AS
Américas

168ª SESSÃO DO COMITÊ EXECUTIVO

Sessão virtual, 21 a 25 de junho de 2021

CE168.R16
Original: inglês

RESOLUÇÃO

CE168.R16

AGENDA PROVISÓRIA DO 59º CONSELHO DIRETOR DA OPAS, 73ª SESSÃO DO COMITÊ REGIONAL DA OMS PARA AS AMÉRICAS

A 168ª SESSÃO DO COMITÊ EXECUTIVO,

Tendo examinado a agenda provisória (documento CD59/1) preparada pela Diretora da OPAS para o 59º Conselho Diretor da OPAS, 73ª Sessão do Comitê Regional da OMS para as Américas, apresentada como Anexo A ao documento CE168/3, Rev. 1;

Levando em conta as disposições do Artigo 12.C da Constituição da Organização Pan-Americana da Saúde e o Artigo 7 do Regulamento Interno do Conselho Diretor;

Considerando às circunstâncias extraordinárias e sem precedentes impostas pela pandemia de COVID-19,

RESOLVE:

1. Aprovar a agenda provisória (documento CD59/1) preparada pela Diretora da Repartição Sanitária Pan-Americana para o 59º Conselho Diretor da OPAS, 73ª sessão do Comitê Regional da OMS para as Américas.
2. Realizar o 59º Conselho Diretor da OPAS, 73ª Sessão do Comitê Regional da OMS para as Américas, de 20 a 24 de setembro de 2021, e solicitar à Mesa Diretora do Comitê Executivo, em consulta com a Repartição Sanitária Pan-Americana, que decida se o formato será presencial ou virtual.

(Oitava reunião, 24 de junho de 2021)
